



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

### **PORTARIA Nº 1.236/2020**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 046/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

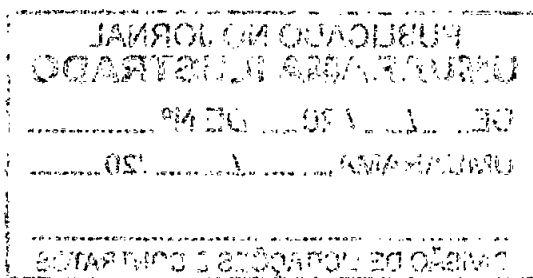
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 046/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, sendo leite, pão francês e margarina, que serão servidos aos servidores municipais que trabalham em serviços pesados no Pátio Municipal e no TG – Tiro de Guerra 05-012, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de maio de 2020.

  
CELSO LUJZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 14 / 02 / 2010 DE Nº 11853

UMUARAMA, 14 / 02 / 2010

*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS